



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

NORMA CITADA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	PARTES ALTERADAS
LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995-09-26:9099	Art. 42